

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Sr. Marcelo João Barili, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, aprovado pelos Vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, conforme Ato da Mesa Diretora nº 09, de 10 de Setembro de 2025 e Decreto Legislativo nº 14, de 10 de Setembro de 2025. No dia 15 (quinze) de setembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de oito vereadores e a ausência justificada do vereador Rudinei Antonio Klein (Atestado). Pauta do dia: Leitura do Ofício nº 62/2025, recebido do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, assunto: lançamento oficial do Programa InovaCidades MPC. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, e atualiza o organograma da Secretaria de Assistência Social. **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. SÚMULA:** Dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, e dá outras providências. O projeto de lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado em segunda votação. **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA:** Dispõe sobre o entrega de brinquedos para crianças de zero a dez anos domiciliadas no Município de Salgado Filho na forma que especifica e dá outras providências. O projeto de lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado em segunda votação. Presidente Marcelo João Barili convocou os vereadores para 30ª sessão ordinária no dia 22/09/2025, às 18:00 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, Salgado Filho-PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, mediante aprovação dos vereadores (a). Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em

Yosio Voretti *Diego José Annater*
Nivaldo Duarte Beber *Adair Sugari*
Valmir D. Rech *Marcelo João Barili*

áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões de reuniões da Prefeitura Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2025.

Secretária: Carla Luciane Barcarol

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego José Annater

José Favaretto: José Favaretto

Marcelo João Barili: Marcelo João Barili

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo Cesar Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valmir Deni Rech: Valmir Deni Rech